

## AVISO N.º 1/2017

Nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de São João da Pesqueira, emitiu em 24/01/2017 o **Alvará de Loteamento n.º 3/2017, em nome de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A.**, contribuinte n.º 504131117, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em Cabanas, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1786/200206011 e inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões sob o artigo 149.º.

Área abrangida por Plano Diretor Municipal.

### **Operação de loteamento com as seguintes características:**

- Área do prédio a lotear: 4.254,00 m<sup>2</sup>
- Área total de implantação: 1.008,00 m<sup>2</sup>
- Área total de construção: 1.722,00 m<sup>2</sup>
- Volume total de construção: 4.569,60 m<sup>3</sup>
- Número de lotes: 4

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal de terreno destinados a passeios 234,00 m<sup>2</sup>, a estacionamentos 135,00 m<sup>2</sup>, circulação 183,00 m<sup>2</sup>, espaços verdes e de utilização coletiva 112,00 m<sup>2</sup>, equipamentos de utilização coletiva 140,00 m<sup>2</sup>.

Câmara Municipal de São João da Pesqueira, 26 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



---

(José Vítor Fernandes Sobral)

